



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/AEC N. 9 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA**, designada pela Portaria STJ/GDG n. 884 de 29 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, na forma do art. 24 da Portaria STJ/GP n. 502 de 30 de novembro de 2016, c/c o art. 149, § 1º, da Lei n. 8.112 de 1990, a servidora Vera Lúcia Vieira de Almeida, Matrícula S02153-3, para, sob compromisso, desempenhar as funções de Secretária da Comissão.

Art. 2º Revogar a [Portaria STJ/AEC n. 3 de 29 de agosto de 2022](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Carla Marques Bortolato, Presidente da Comissão de Ética**, em 30/11/2022, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3253870** e o código CRC **F7CAF42C**.